



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 Edital Nº 03/2019**

Em cumprimento às determinações do Senhor JOSÉ SLOBODA – Prefeito do Município de Jaguariaíva – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pelo Decreto Nº 504/2019, TORNA PÚBLICO a seguinte RETIFICAÇÃO ao Edital de Abertura n.º 01/2019:

Art. 1º - Fica incluído as atribuições para o cargo de Tratorista, conforme segue:

#### **TRATORISTA**

Descrição Sintética: Função de conduzir e operar tratores diversificados da frota da prefeitura, zelando pela sua conservação

Descrição Detalhada: Dirigir devidamente credenciado, conservar o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento; comunicar a ocorrência de fatos e avarias relacionados com a viatura sob sua responsabilidade; manter o veículo convenientemente abastecido; Respeitar as ordens de serviço recebidas e as regras de trânsito; submeter-se a exame psicotécnico, quando exigido; cumprir regulamento interno e dar plantão diurno ou noturno, quando necessário; providenciar pequenos reparos de emergência no veículo, sob sua responsabilidade; preencher o boletim de ocorrência; recolher o veículo a garagem, quando concluído o serviço; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Art. 2º - Fica alterado o item 3.4, letra c do Edital de abertura:

#### **ONDE SE LÊ:**

3.4 - Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme decreto federal nº 6.593/2008.

c) Encaminhar através do sistema no site [www.institutobrasil.net.br](http://www.institutobrasil.net.br), nas datas estabelecidas no ANEXO I, os seguintes documentos: ANEXO II devidamente preenchido, cópia autenticada do documento de identificação tipo R.G.; cópia autenticada da Carteira de Trabalho – CTPS (páginas que identifiquem o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego), enviar comprovante de cadastramento atualizado no CadÚnico emitido pelos órgãos oficiais do governo com data de emissão não superior a 30 dias da publicação deste edital.

#### **LEIA-SE:**

3.4 - Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme decreto federal nº 6.593/2008.

c) Encaminhar através do sistema no site [www.institutobrasil.net.br](http://www.institutobrasil.net.br), nas datas estabelecidas no ANEXO I, os seguintes documentos: ANEXO II devidamente preenchido, cópia digitalizada do documento de identificação tipo R.G.; enviar comprovante de cadastramento atualizado no CadÚnico emitido pelos órgãos oficiais do governo com data de emissão não superior a 30 dias da publicação deste edital.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**

Prefeito Municipal de Jaguariaíva - PR

**HISSASHI UMEZU**

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos  
Município de Jaguariaíva - PR